



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 948/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº149/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº149/2010 – PMU, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis) para atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação das Creches, CMEI – Centros Municipais de Educação Infantil em Tempo Integral, Escolas Municipais de Tempo Integral e EJA – Educação de Jovens e Adultos, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **LICITASUL LICITAÇÕES LTDA. ME.**, para os itens 01, 05, **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA. ME.**, para os itens 02, 07, 08, 12, 14, 17, 19, 20, 21, 24, 27, 35, 36, **R. RAFAELA RODRIGUES EPP.**, para os itens 04, 06 e 16, **J P FACCIN MERCADO ME.**, para os itens 09, 22 e 34, **KAREN G. FIORENZA DE SOUZA**, para os itens 10, 11 e 18, **NELTON ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 03, 13 e 15, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS PALOMA LTDA. ME.**, para os itens 23 e 29, **MIMOSA ALIMENTOS LTDA. ME.**, para os itens 25, 30, 31, 32, 33, **CLEBIN DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA.**, para os itens 26 e 28.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDOS DE MANUTENÇÃO

EDITAL Nº 1.234/20

Para a aquisição de materiais de consumo para a manutenção das escolas da rede municipal de ensino de Umuarama, no Estado do Paraná.

Interesse em participar: até 10 dias úteis antes da abertura das propostas.

Local: Rua da Educação, nº 123, Umuarama, PR.

Assinatura

Este Edital tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para a manutenção das escolas da rede municipal de ensino de Umuarama, no Estado do Paraná. O Edital é dividido em duas partes: a primeira, que contém as especificações dos materiais a serem adquiridos, e a segunda, que contém as condições de participação e de execução do contrato. As propostas devem ser entregues até o dia 10 de agosto de 2010, às 14h30min, no local indicado no item 1.2. As propostas devem ser acompanhadas de uma declaração de que o licitante não possui qualquer impedimento para participar deste processo licitatório. O licitante vencedor será o que apresentar o menor preço global, observado o critério de desempate estabelecido no Edital. O licitante vencedor deverá assinar o contrato no prazo de 10 dias úteis após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Paraná. O contrato deverá ser assinado e entregue no prazo de 10 dias úteis após a assinatura. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação exigida no Edital, sob pena de anulação do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação exigida no Edital, sob pena de anulação do contrato.

Assinatura do Secretário de Educação

Assinatura do Diretor de Manutenção

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/08/2010 DE Nº 8946
UMUARAMA, 06/08/2010
Divisão de Licitações e Contratos